



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crisp **FLS. Nº 32**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 20/2017 **De 07 de FEVEREIRO de 2017**

“Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pereiras”.

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pereiras, criado pela Lei Municipal nº 387 de 20 de Dezembro de 1995, fica assim constituído:

- I- Representantes do Poder Executivo:**
 - Titular: Wudson Cassio Domingues Vaz;
 - Suplente: Nelson da Silva Junior.

- II- Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (CATI):**
 - Titular: Silvana da Cunha Garcia;
 - Suplente: Oswaldo Prestes de Oliveira Filho.

- III- Representantes da Associação de Produtores do Bairro da Água Choca e da Associação dos Produtores Rurais de Pereiras:**
 - Titular: José Benedito Campos Silva;
 - Titular: Marcos Leonardo Diccini.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi **FLs. No 33**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

IV- Representantes da Zona Rural do Município de Pereiras:

- Titular: José Gaspar Ricci;
- Titular: João Batista Gazzola;
- Suplente: João Ricardo da Silva Neto;
- Suplente: Valdemar Francisco Xavier.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal na data supra.


Luciana Vieira
Chefe de Expediente